



Excelentíssima Senhora,
MARIA TEREZA SAENZ SURITA
Prefeita de Boa Vista

Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

REITERO A INDICAÇÃO ANTERIOR:

“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO - SMOU, OS SERVIÇOS DE: “PAVIMENTEÇÃO ASFALTICA, EM TODA EXTENSÃO DA RUA: OP-VIII, NO BAIRRO: OPERÁRIO”.



JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores que transitam pela **Rua: OP-VIII**, e sabendo que à mesma encontra-se toda esburacada, dificultando o trafego dos veículos e moradores, principalmente no período do inverno por conta do alagamento à necessidade do **ASFALTAMENTO**, solicito que seja incluído no cronograma de obras do município, a realização desses serviços. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise e/ou prestação dos serviços com a maior brevidade e urgência para o atendimento a essa indicação.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 505 de 11 / 12 de 19

Governo de

J M M
JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

PLENÁRIO “ESTÁCIO PEREIRA DE MELO”

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 09 / 12 / 19
Governo de
ASSINATURA